

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS PROCESSOS SELETIVOS REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2017 CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Professor **Edmo Alves Menini**, Reitor do Centro Universitário FIEO - UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação em vigor, as inscrições para os processos seletivos dos cursos de **Graduação – Bacharelado e Licenciatura** e dos **Superiores de Tecnologia**, ministrados na modalidade de Educação à Distância – EAD, para ingresso no 2º Semestre de 2017, em conformidade com os seguintes critérios, condições e normas a seguir:

**1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1 Processo Seletivo Tradicional** – As provas serão presenciais, compostas de 25 questões e de uma redação, com caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas nos dias **15 de julho de 2017 (sábado)**, das 10h às 12h e dia **5 de agosto de 2017 (sábado)**, das 10h às 12h, por meio de prova escrita ou eletrônica, na Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco, SP.

**1.2 Processo Seletivo Agendado** – As provas serão compostas de 25 questões e de uma redação, com caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas eletronicamente, no Laboratório de Informática, a ser definido pela instituição na Av. Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco - SP, a critério de escolha do candidato, dentre as datas e horários a seguir especificadas:

O candidato poderá consultar a sala da sua prova via internet (após baixa bancária) ou presencialmente no dia da prova.

DATAS DOS PROCESSOS SELETIVOS AGENDADOS											
1ª semana			2ª semana			3ª semana			4ª semana		
12/jun	2a feira	19h às 21h				26/jun	2a feira	19h às 21h			
			20/jun	3a feira	19h às 21h				04/julh	3a feira	19h às 21h
						28/jun	4a feira	10h às 12h			
			22/jun	5ª feira	19h às 21h				06/julh	5a feira	19h às 21h
17/jun	Sábado	10h às 12h				01/julh	Sábado	10h às 12h			
			24/jun	Sábado	10h às 12h				08/julh	Sábado	10h às 12h
5ª semana			6ª semana			7ª semana			8ª semana		
10/jul	2ª feira	19h às 21h				24/jul	2a feira	19h às 21h			
			18/jul	3a feira	19h às 21h				01/ago	3a feira	19h às 21h
12/jul	4a feira	10h às 12h				26/jul	4a feira	10h às 12h			
			20/jul	5a feira	19h às 21h				03/ago	5a feira	19h às 21h
*15/jul	Sábado	10h às 12h				29/jul	Sábado	10h às 12h			
			22/jul	Sábado	10h às 12h				*05/ago	Sábado	10h às 12h

**\*Processo Seletivo Tradicional**

dat

**1.3 Processo Seletivo Via Pontuação do ENEM** – O candidato que possuir o boletim do ENEM a partir de 2015, com pontuação a partir de 350 pontos pode inscrever-se e concorrer para a lista de classificação.

## **2. INSCRIÇÕES, LOCAIS E HORÁRIOS:**

### **1º Processo Seletivo Tradicional – (15/07/2017)**

De 1º a 13 de julho de 2017, encerrando-se no dia 13 de julho às 16h, somente serão processadas inscrições feitas pela *internet*.

### **2º Processo Seletivo Tradicional – Vagas Remanescentes (05/08/2017)**

De 17 de julho a 2 de agosto de 2017, encerrando-se no dia 2 de agosto às 16h somente serão processadas inscrições feitas pela *internet*.

### **Processos Seletivos Agendados**

De 12 de junho a 3 de agosto de 2017, conforme as datas estabelecidas no item 1.2.

### **Processo Seletivo Via Pontuação do ENEM**

De 12 de junho a 28 de julho de 2017, encerrando-se no dia 28 de julho de 2017 às 23h59min. Somente serão processadas inscrições feitas pela *internet*.

As inscrições para os processos seletivos, em suas respectivas datas serão recebidas:

- a) por meio eletrônico, acessando o site [www.unifieo.br](http://www.unifieo.br)
- b) na Sala do Processo Seletivo – Bloco Amarelo, na Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco, SP, de segunda a sexta das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 13h, por meio eletrônico.

## **3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES**

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente) e os que concluirão no 1º semestre de 2017.

3.2 A inscrição, para todas as modalidades de ingresso, terão os seguintes procedimentos:

- a) O candidato deverá inscrever-se no processo seletivo preenchendo um requerimento em que indique o curso e o turno pretendido.
- b) A taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais). O pagamento pode ser feito através do *internet banking*, boleto na rede bancária ou na tesouraria com pagamento em dinheiro, cartão de débito ou de crédito.
- c) O não pagamento invalida a proposta de inscrição.
- d) Os candidatos com necessidades especiais que necessitem de atendimento especial durante a prova devem entregar **laudo médico** que comprove o grau e tipo da necessidade, com antecedência de no mínimo 3 (três) dias da prova, pelo email: [processoseletivo@unifieo.br](mailto:processoseletivo@unifieo.br)
- e) Os candidatos que se inscreverem com a pontuação do ENEM, precisam no ato da inscrição encaminhar cópia do boletim com sua pontuação para o email [processoseletivo@unifieo.br](mailto:processoseletivo@unifieo.br).

dat

3.3 Candidatos aos Processos Seletivos Agendados deverão efetuar a inscrição e pagamento de taxa com até 2(dois) dias de antecedência do dia escolhido para a realização da prova .

3.4 O valor da taxa paga, não será devolvido em hipótese alguma.

3.5 O candidato inscrito que não comparecer na data da realização da prova, deverá fazer nova inscrição e pagar a taxa novamente.

3.6 A inscrição implica no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

#### **4. CURSOS, NÚMEROS DE VAGAS – POLO VILA YARA**

##### **Cursos Superiores de Tecnologia**

4.1 **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – EAD** Reconhecido pela Portaria MEC 548 de 17/04/2017 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; serão oferecidas 150 vagas; duração 4 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais em cada semestre.

4.2 **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas –** autorizado pela Resolução 02/2017 de 20/05/2017 da Reitoria, serão oferecidas 150 vagas; com duração de 4 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais, em cada semestre.

4.3 **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores –** autorizado pela Resolução 02/2017 de 20/05/2017 da Reitoria, serão oferecidas 150 vagas; com duração de 4 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais em cada semestre.

4.4 **Curso Superior de Tecnologia em Logística –** autorizado pela Resolução 02/2017 de 20/05/2017 da Reitoria, serão oferecidas 150 vagas; com duração de 4 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais, em cada semestre.

4.5 **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais –** autorizado pela Resolução 03/2017 de 12/06/2017 da Reitoria, serão oferecidas 150 vagas; com duração de 4 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais, em cada semestre.

##### **Cursos de Licenciatura**

4.6 **Curso de Ciências Biológicas –** autorizado pela Resolução 02/2017 de 20/05/2017 da Reitoria, serão oferecidas 100 vagas; com duração de 8 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais em cada semestre.

4.7 **Curso de Geografia –** Autorizado pela Resolução 02/2017 de 20/05/2017 da Reitoria, serão oferecidas 100 vagas; com duração de 8 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais em cada semestre.

dat

- 4.8 **Curso de História** – Autorizado pela Resolução 02/2017 de 20/05/2017 da Reitoria, serão oferecidas 100 vagas; com duração de 8 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais em cada semestre.
- 4.9 **Curso de Letras – (Português – Inglês)** – Autorizado pela Resolução 02/2017 de 20/05/2017 da Reitoria, serão oferecidas 100 vagas; com duração de 8 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais em cada semestre.
- 4.10 **Curso de Matemática** – Autorizado pela Resolução 02/2017 de 20/05/2017 da Reitoria, serão oferecidas 100 vagas; com duração de 8 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais em cada semestre.
- 4.11 **Curso de Química** – Autorizado pela Resolução 02/2017 de 20/05/2017 da Reitoria, serão oferecidas 100 vagas; com duração de 8 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais em cada semestre.
- 4.12 **Curso de Pedagogia** – Autorizado pela resolução 02/2017 de 20/05/2017 da Reitoria, serão oferecidas 100 vagas; com duração de 8 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais em cada semestre.

### **Cursos de Bacharelado**

- 4.13 **Curso de Administração** – Autorizado pela Resolução 02/2017 de 20/05/2017 da Reitoria, serão oferecidas 100 vagas; com duração de 8 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais em cada semestre.
- 4.14 **Curso de Ciências Contábeis** – Autorizado pela Resolução 02/2017 de 20/05/2017 da Reitoria, serão oferecidas 100 vagas; com duração de 8 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais em cada semestre.
- 4.15 **Curso de Pedagogia** – Autorizado pela resolução 02/2017 de 20/05/2017 da Reitoria, serão oferecidas 100 vagas; com duração de 8 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais em cada semestre.
- 4.16 **Curso de Engenharia de Produção** – Autorizado pela resolução 03/2017 de 12/06/2017 da Reitoria, serão oferecidas 100 vagas; com duração de 8 semestres, com no mínimo de 2 a 3 encontros presenciais em cada semestre.

## **5. CONTEÚDO E CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS**

- 5.1 A prova será constituída de uma proposta de redação e mais 25 (vinte e cinco) questões objetivas, versando sobre Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira (inglês ou espanhol).
- 5.2 A redação valerá 100 (cem) pontos, e as questões objetivas 100 (cem) pontos (valendo 4 pontos cada).

dat

- 5.3 Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima da prova de redação será 40 (quarenta) pontos.
- 5.4 A redação, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser desenvolvida pelo candidato em 25 a 35 linhas, avaliando-se o candidato quanto:
- ao domínio dos mecanismos necessários à elaboração de um texto dissertativo e argumentativo, além da avaliação de ortografia, concordância, regência, e demais exigências da norma culta.
  - a capacidade de desenvolvimento do tema de acordo com o conteúdo proposto, com a necessária articulação dos mecanismos de elaboração do texto, observando-se a coerência e a coesão.
- 5.5 As questões objetivas serão apresentadas sob forma de testes de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma delas correta.
- 5.6 A folha de redação deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, sob pena de eliminação do candidato que não observar esta instrução.
- 5.7 Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima será de 44 pontos.
- 5.8 Os candidatos disporão de no mínimo 45 minutos e, no máximo, de 2(duas) horas para a realização da prova.

## 6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

### Processos Seletivos Tradicional e Agendado

- 6.1 Comparecer ao local marcado, com antecedência de, no mínimo, 30 minutos, munido:
- a) da ficha de identificação que recebeu no ato da inscrição
  - b) do original de **documento de identidade atualizado** ou **carteira de habilitação**
  - c) de duas canetas esferográficas azuis ou pretas
- Na portaria do Bloco amarelo estará especificado o local onde os candidatos farão a prova
- 6.2 O candidato entrará no local da prova somente com objetos de uso estritamente pessoal, além daqueles exigidos no item anterior. Não poderá trazer consigo telefones celulares, calculadoras, relógios digitais e ou aparelhos similares.
- 6.4 No dia da Prova o candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência antes do horário de início da prova.
- 6.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos retardatários.
- 6.6 Não será permitido ao candidato sair da sala antes de decorridos 45 minutos do seu início, sob pena de anulação da prova.
- 6.7 A classificação dos candidatos, seguirá a ordem decrescente do número total de pontos até o preenchimento das vagas oferecidas por curso.

dat

- 6.8 Nos **Processos Seletivos**, em caso de empate no número de pontos, terá preferência o candidato:
- a) com maior número de pontos na prova de redação
  - b) com maior número de pontos nas questões objetivas
  - c) mais idoso
- 6.9 Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.
- 6.10 As questões respondidas erroneamente não anulam as questões respondidas de maneira correta. Serão consideradas erradas as questões deixadas sem respostas.
- 6.11 Será atribuída nota zero à redação que apresente ausência de plano textual, impossibilitando a construção da dissertação que fuja totalmente do tema proposto ou apresente letra ilegível.
- 6.12 Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização das provas, atentar contra a disciplina e os bons costumes ou desacatar autoridade investida para coordenar, orientar ou fiscalizar.
- 6.13 Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos na prova de Redação ou que não compareça no dia da Prova. Será desclassificado o candidato que não obtiver pontuação alguma nas questões objetivas.
- 6.14 Candidatos que concorrerem à vaga com a pontuação do ENEM terão esta pontuação convertida proporcionalmente de acordo com a quantidade de pontos da prova aplicada pela Instituição.
- 6.15 Após a divulgação dos resultados, as provas serão incineradas.
- 6.16 Os resultados dos Processos Seletivos serão válidos apenas para o período letivo a que se refere este Edital.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

- 7.1 As listas dos candidatos classificados no Processo Seletivo correspondentes, a cada curso serão divulgadas pela *internet* ([www.unifieo.br](http://www.unifieo.br))
- 7.2 Serão feitas tantas convocações para matrícula quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas.
- 7.3 Todas as convocações serão feitas pela *Internet* ([www.unifieo.br](http://www.unifieo.br)) cabendo ao candidato a responsabilidade pelo acompanhamento .
- 7.4 O candidato que não efetuar matrícula nos prazos estipulados será considerado desistente.
- 7.5 O procedimento de matrícula iniciará *on-line* em nosso site, [www.unifieo.br](http://www.unifieo.br), nas datas definidas pelo cronograma constante deste edital.
- 7.6 No ato da inscrição fica definido o pólo e o curso.

*dat*

Os encontros presenciais serão aos sábados, no mínimo de 2 a 3 em cada semestre e serão definidos no início das aulas, levando-se em consideração a legalidade para o cumprimento das avaliações e as especificidades de cada curso.

7.7 Para matrícula inicial, o candidato deverá enviar pelo correio obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos, lembrando que sob hipótese alguma, serão aceitos documentos de terceiros:

**Cópia simples:**

- a) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade
- b) comprovante de endereço com CEP e de 1 (uma) foto 3x4 recente

**Cópia autenticada:**

- a) certificado de conclusão e histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) cédula de identidade (RG);
- d) cadastro de pessoa física (CPF) do candidato;
- e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno ou responsável financeiro e Requerimento de matrícula que deve ser impresso por meio do *site* do UNIFIEO.

**Caso o aluno prefira fazer matrícula presencial, poderá comparecer no *campus Vila Yara* das 9h às 21h, na Secretaria Geral (Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara - Osasco).**

**Cronograma:**

**1º Processo Seletivo Tradicional (15/07/2017)**

- divulgação da 1ª chamada e respectivas listas de espera: dia 20/07/2017 até as 15h
- matrícula da 1ª chamada: dia 20/07/2017 após as 15h e dia 21/07/2017 das 9h às 21h.

**2º Processo Seletivo Tradicional – Vagas Remanescentes (05/ 08/2017)**

- divulgação da 1ª chamada e respectivas listas de espera: dia 09/08/2017 até as 15h
- a matrícula da 1ª chamada: dia 09/08/2017 após as 15h e dia 10/08/2017 das 9h às 21h.

**Processos Seletivos Agendados**

- a lista dos aprovados será divulgada dois dias após o dia da realização da prova, até às 15h.
- a matrícula será no dia da divulgação após as 15h e no dia seguinte, das 9h às 21h.

7.8 Os candidatos não matriculados nas datas estabelecidas nos cronogramas e que ainda tenham interesse por eventuais vagas remanescentes, poderão apresentar na Secretaria Geral, até o dia 30/07/2017, requerimento manifestando seu interesse pelo curso no qual estavam inscritos, ou por outro curso, desde que classificados. Os candidatos serão convocados para a efetivação de matrícula de acordo com o número de vagas de cada curso e conforme a ordem de classificação.

7.9 Se o candidato classificado for menor de 18 anos de idade, deverá no ato da matrícula, ser assistido pelo seu responsável legal, para realização da mesma e para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

dat

- 7.10 Os diplomados em curso superior poderão apresentar uma cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar em substituição ao documento referido na letra “a” de documentos.
- 7.11 Será nula a classificação do candidato, que não comprovar com documento hábil, a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula, ressalvados os casos legalmente admitidos e os previstos no item 7.12.
- 7.12 Os concluintes do ensino médio (ou equivalente) no 1º semestre de 2017 poderão, mediante comprovação de estarem em fase final do curso, requerer matrícula, caso tenham sido classificados. Até o dia 30/07/2017, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio quando então sua matrícula poderá ser deferida, tornando-se definitiva.
- 7.13 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.
- 7.14 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria da Educação, dirigindo-se a Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência.
- 7.15 Os documentos referentes ao ensino médio apresentado, em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 7.16 O oferecimento dos cursos a que se refere este Edital subordina-se a um número mínimo de matriculados em relação às vagas destinadas para cada curso. Caso esse número não seja atingido, o candidato poderá optar pela matrícula em outro curso ou turno com vagas a preencher.
- 7.17 Os candidatos terão direito à devolução de 100% do valor pago na matrícula, quando não formar turma no curso escolhido ou for comprovada a reprovação na conclusão do ensino médio.
- 7.18 Os candidatos matriculados terão direito à devolução de 50% do valor pago na matrícula em caso de desistência do curso, desde que a requisição seja formalizada antes do início das aulas.
- 7.19 A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o UNIFIEO, inclusive das parcelas vincendas.**

## **8. TREINEIROS**

8.1 Os candidatos interessados em participar do processo seletivo na qualidade de treineiros estarão dispensados do pagamento da taxa de inscrição, mas só poderão inscrever-se nos processos seletivos tradicionais (15/07 e 05/08/2017).

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

*dat*

- 9.1 Os funcionários da Fundação Instituto de Ensino para Osasco e seus dependentes, interessados em uma das vagas para os Cursos de Graduação e Tecnológicos, deverão fazer a prova do Processo Seletivo Tradicional, do dia 15 de julho de 2017.
- 9.2 O horário das aulas presenciais de cada curso será divulgado no início do período letivo. No Calendário Escolar do Centro Universitário FIEO **o sábado é considerado dia letivo**. Ficam os candidatos desde já cientes de que atividades de estágio, de laboratório, interdisciplinares e outras poderão ser feitas de forma presencial .
- 9.3 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Osasco, 12 de junho de 2017

**EDMO ALVES MENINI**  
REITOR

---

*dat*

*Campus Vila Yara: Av.Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco – SP – CEP 06020-190 – Fone: (011) 3651.9999*  
*Campus Jd. Wilson: Av.Franz Voegeli, 975 – Jd. Wilson – Osasco – SP – CEP 06020-190 – Fone: (011) 3654-0846*  
[www.unifio.br](http://www.unifio.br)